
Observação

As decisões publicadas nesta seção podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++

BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA

Instrumento de divulgação eletrônica publicado quinzenalmente e elaborado a partir de decisões do Órgão Especial do TJMG. Apresenta, também, julgados e súmulas dos Tribunais Superiores com matérias relacionadas à competência da Justiça estadual.

Para acessá-lo: bd.tjmg.jus.br > Comunidades e coleções > Periódicos > Boletim de Jurisprudência.

+++++

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO

Seleção de legislação divulgada nos diários oficiais e de atos normativos do TJMG publicados no *DJe*. Indispensável para as funções jurisdicionais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

- Portal do TJMG > Cidadão > Biblioteca > Boletim de Legislação
- Portal da EJEJ > Publicações > Boletim de Legislação

Para receber o Boletim de Legislação por e-mail, envie seu pedido para:

cadastro-ble@lista.tjmg.jus.br, e seu e-mail será automaticamente cadastrado para receber as novas edições do Boletim.

+++++

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO – GENOT**

De ordem do CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0003695-90.2021.8.13.0000 e, em cumprimento ao *caput* do art. 16 do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 62, de 14 de novembro de 2017, publica-se, para conhecimento de juízes de direito, servidores, notários, registradores e de quem mais possa interessar, a INUTILIZAÇÃO dos papéis de segurança utilizados para os atos de oposição da apostila, séries A4452182, A4452160 e A4452157, pertencentes ao Serviço do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte.

GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – GEINF

De ordem do CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de informações - SEI nº 0048470-30.2020.8.13.0000 publica-se, para conhecimento de juízes de direito, servidores e de quem mais possa interessar, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 389, de 29 de Abril de 2021, que "altera a Resolução CNJ nº 215/2015, para incluir os serviços auxiliares e dá outras providências".

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 389, de 29 de Abril de 2021 encontra-se ao final desta publicação.

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR**COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ****PORTARIA Nº 2713/2021**

Dispõe sobre o cancelamento do feriado da Festa do Rosário na Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, no ano de 2021.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.671, de 30 de dezembro de 2010, que "altera a Lei municipal nº 2.083, de 26 de agosto de 2003", a fim de oficializar como feriado municipal o dia 10 de janeiro, Dia do Padroeiro de São Gonçalo do Sapucaí;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.672, de 30 de dezembro de 2010, que "estabelece feriados no Município de São Gonçalo do Sapucaí, MG", mencionando os feriados de Terça-feira de Carnaval, Sexta-feira da Paixão, Terça-feira da Festa do Rosário e Corpus Christi;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 179, de 10 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2021 e dá outras providências", definindo os feriados de Dia do Padroeiro - n10 de janeiro, Carnaval - 16 de fevereiro, Paixão de Cristo - 2 de abril, Festa do Rosário - 25 de maio e Corpus Christi - 3 de junho;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí nº 807, de 4 de fevereiro de 2021, que "disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de São Gonçalo do Sapucaí", em razão da comemoração de feriados municipais, disponibilizada em 9 de fevereiro de 2021 no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário eletrônico - DJe, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 57, de 22 de abril de 2021, que "dispõe sobre o cancelamento do feriado do dia 25 de maio de 2021 - Festa do Rosário", tendo em vista a não realização da Festa do Rosário em virtude da pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0054272-77.2018.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o feriado "Terça-feira da Festa do Rosário", na Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, no ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

São Gonçalo do Sapucaí, 21 de maio de 2021.

(a) ANDRÉ LUIZ POLYDORO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí